



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PENÁPOLIS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA

Rua Gutemberg Martins Ferreira, 43 – Centro – Avanhandava-SP. Fone: (18) 3651-1148 - E-mail: e030348a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – VICE-DIRETOR DE ESCOLA- 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Penápolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **vice-diretor escolar**, para atuar nas escolas de tempo parcial, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Penápolis.

Vaga inicial

EE MARIA EUNICE – 01 VAGAS

1. Das escolas de tempo parcial

Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e análise de perfil, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva, para as Unidades Escolares.

2. Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

2.1. o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

3.2 possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

3.3 A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

a) Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

b) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

c) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

3.4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**” – EFAPE

3.5. A não comprovação dos dados/documentação no momento da designação para vice diretor de escola

implicará em desclassificação no credenciamento.

3. Dos documentos

3.1. Os documentos devem ser anexados pelo e-mail depen@educacao.sp.gov.br, para fins de comprovação e prosseguimento de sua inscrição, impreterivelmente **até o dia 16/07/2025 (até 17h00)**

a) RG e CPF;

b) Contagem de tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens 3 deste edital;

d) Certificado de aprovação em cursos com foco na gestão escolar;

e) Currículo Profissional;

4. Etapas do processo seletivo

4.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 14/07 a 16/07/2025 (ATÉ 17H00), considerando os seguintes momentos:

4.1.1. Inscrição: **a partir das 08:00 horas de 14/07/2025 a 16/07/2025 (até 17h00)**

4.1.2. Análise das inscrições e documentação: **dia 17/07/2025**

4.1.3. Entrevista agendada e publicação – 17/07/2025

4.1.4. Exercício: **a partir de 18/07/2025**

5. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/07/2025 a 17/07/2025, através do e-mail depen@educacao.sp.gov.br (até s 17h00)

6. Das Disposições finais

6.1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

6.2. O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

6.3. Após publicação dos classificados, o candidato estará ciente e de acordo que, é de exclusiva decisão do diretor da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

6.4. A lista de credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região de Penápolis a partir de **07/03/2025**.

Avanhandava, 03 de julho de 2025.

Juliana Cristina de Aquino Moretti

RG 40.335.483-3

Diretor de Escola